



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4591 DE 13 DE JUNHO DE 1.991.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.336/90, D E C R E T A:

Artigo 1º - É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 001 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 0010 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0100 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.020.2.80 - Manutenção dos Serviços de

Gabinete.....Cr\$ 4.500.000,00

4.1.2.0. 0062 - Equipamentos e Material Permanente.Cr\$ 4.500.000,00

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 0092 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.26 - Despesas de Exercícios Anteriores...Cr\$11.000.000,00

3.1.9.2. 4530 - Despesas de Exercícios Anteriores...Cr\$11.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 001 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 0011 - DEPARTAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA

U.E. 0112 - SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

03.07.022.4.13 - Serviços de Microfilmagem.....Cr\$ 4.500.000,00

4.1.2.0. 0183 - Equipamentos e Material Permanente.Cr\$ 4.500.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ fls. 02 -
DECRETO Nº 4591 DE 13 DE JUNHO DE 1.991.

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 0092 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.36 - Estagiários.....Cr\$ 11.000.000,00

3.1.3.1. 4540 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cr\$ 11.000.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal 2.336/90.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 13 de junho de 1991.

PROF. AMAURY FLORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

VALTERMIR PEREIRA

Secretário de Finanças

Registrado na Secretaria Executiva e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.--.--.

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

mpn/